



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 362/2006

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 034/1997
QUE AUTORIZA FIRMAR CONVENIO
COM A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES AGROPECUARIOS DA
AGROVILA DE SANTA JULIA - APRA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 034 de 26 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação de Produtores Agropecuários da Agrovila de Santa Julia – APRA, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, como auxílio nas despesas operacionais da entidade”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 17 de maio de 2006


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
Prefeito Municipal